



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

**“REPAROS NO FINAL DA AVENIDA BERTOLO MALARCANE, PRÓXIMO A EMPRESA SUFILMAX, BAIRRO GLÓRIA, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o dever de zelar pela qualidade de vida e segurança dos cidadãos de São Gabriel da Palha, objetiva a presente indicação solicitar, em caráter de urgência, na Avenida Bértolo Malacarne, mais precisamente em seu trecho final, nas proximidades da empresa Sufilmax Comunicação Visual.

A via encontra-se em condições precárias, com o asfalto severamente comprometido pela ação do tempo, desgaste natural e ausência de manutenção adequada. Os buracos existentes tornam o trânsito perigoso, dificultando a mobilidade de veículos e motociclistas, além de representar um risco iminente à integridade física de pedestres e condutores.

Esta situação também impacta negativamente a economia e o bem-estar da população, considerando que a Avenida Bértolo Malacarne é uma via estratégica para o fluxo urbano, sendo frequentemente utilizada para acesso a diversos bairros e estabelecimentos comerciais.

Cumprе destacar que, além dos riscos de acidentes, a deterioração do pavimento pode agravar os custos de manutenção veicular para os motoristas, gerando maior insatisfação social. É notório que a ausência de manutenção preventiva e corretiva em vias públicas contribui para o aumento dos índices de acidentes de trânsito e dificulta a promoção de uma mobilidade urbana eficiente e segura.

Portanto, considerando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como o dever da administração pública de garantir a segurança e a qualidade dos serviços públicos (art. 6º e art. 30 da Constituição Federal), conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta indicação e posterior envio ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias à recuperação asfáltica do trecho final da Avenida Bértolo Malacarne.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

**CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **THIERES SANTOS FERREIRA** em 06/01/2025 14:22

Checksum: **AF1930B2837A5AE66B413C12D3E13EDAC6DB6AA8E652A7E0F0888B3BB6F070EF**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.